



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 98
DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
CUMULATIVAMENTE O CARGO DE
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANDREA KAROLINE SANTOS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **062.649.175-40**, Enfermeira, para Coordenar a Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 07 de agosto de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal